

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2019

Processo:25970136/2019

Pregão Eletrônico nº: 173/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES.

Órgão Gerenciador: SEME/GA/CCM.

Órgão(s) Participante(s): SEME.

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
MCB CONFECÇÕES EIRELI EPP		18.831.449/0001-02			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CÓDIGO: 2.16.23.0202.5 CAMISETA MANGA CURTA - Confeccionada em malha, na cor branca, fio mistura íntima composição 70% poliéster, 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição). GOLA: "V" em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), iniciando com listra Azul Royal pantone de referência 19-3864 TPX com 1,0 cm, listra na cor Branco com 0,5 cm e listra Vermelho pantone de referência 18-1660 TPX com 1,0 cm, pregada na camiseta com overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha	MCB	PÇ	150.000	R\$ 12,00
02	CÓDIGO: 2.16.23.0203.3 CAMISETA REGATA UNISSEX - Confeccionada em malha, na cor branca, fio mistura íntima composição 70% poliéster, 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição). GOLA: "V" em retilínea, composição 100% poliéster, com 2,5 cm de altura (estando a peça já costurada), iniciando com listra Azul Royal pantone de referência 19-3864 TPX com 1,0 cm, listra na cor Branco com 0,5 cm e listra Vermelho pantone de referência 18-1660 TPX com 1,0 cm, pregada na camiseta com overlock 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha.	MCB	PÇ	150.000	R\$ 11,00

LEI Nº 9.609

Denomina Escadaria Rosa de Sharon, o logradouro público localizado no Bairro Conquista, do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Rosa de Sharon o logradouro público com início na Rua Rosa de Sharon (ponto de coordenadas UTM E=361.819,014 e N=7.757.761,516) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.824,976 e N=7.757.736,487), no Bairro Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de dezembro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.960

Regulamenta o apoio Municipal na realização e participação de eventos.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o apoio Municipal na realização e participação de eventos, tais como festivais, festividades, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, trabalhista, artístico, socioeconômico ou turístico.

Art. 2º. O apoio Municipal às atividades referidas no art. 1º deste Decreto será formalizado por meio de contrato de patrocínio, como política de comunicação e publicidade institucional, observadas as disposições deste regulamento.

Art. 3º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - contrato de patrocínio - instrumento por meio do qual a Administração Municipal adquire, mediante contraprestação financeira, por inexigibilidade de licitação, cotas de patrocínio de evento realizado ou organizado por entidade privada, com ou sem finalidade lucrativa;

II - contratante - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta e indireta, que pactua o apoio a evento mediante a celebração de contrato de patrocínio;

III - contratado - entidade privada com a qual a Administração Municipal celebra contrato de patrocínio;

IV - interveniente - órgão ou entidade da Administração Pública, direta e indireta, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participe do contrato de patrocínio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

V - termo aditivo - instrumento que tenha por objetivo a modificação do contrato ou termo de cooperação celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

VI - apoio financeiro - aporte de recursos financeiros para realização de evento e/ou para participação em eventos, por meio de contrato de patrocínio;

Identificador: 3100330032003400330033003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.